



ATA DA REUNIÃO DE 01/12/2022

1

2 Ao um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e 02
3 minutos, foi realizada reunião ordinária de forma híbrida na SETUR e através
4 do WhatsApp estando presentes os membros da Diretoria Executiva. Foi
5 deliberado pelos membros: **1- Os requerimentos dos artesãos comunicando**
6 **com antecedência a ausência na feira dentro do prazo previsto e que foram**
7 **deferidos:** Katia C Fidelis (box 66) do dia 19/11 devido viagem a SP e solicitou
8 descontar do período de férias; Kelly C Ferreira (box 52) do dia 17 a 21/11 e
9 solicitou para descontar do período de férias; Ariel S Martins (box 90) do dia
10 19/11 devido viagem em outra cidade e solicitou para descontar do período de
11 férias, Katia C Fidelis (box 66) do dia 20/11 devido viagem a SP e solicitou
12 descontar do período de férias; **2- O requerimento da artesão justificando**
13 **ausências com apresentação de atestado médico e que foi deferido:** Marli M de
14 Freitas (box 40) do dia 16 a 23/11 devido covid e de sua parceira por ser sua
15 filha está em isolamento nesse período. **3- Comprovantes de comparecimento**
16 **em feiras/exposições que foram comunicadas com antecedência:** Luana C D T
17 Kogus (box 12) referente à Exposição Loja Rosa Cruz do dia 12/11, e à
18 participação na Feira da Praça Benedito Calixto do dia 26/11. **4- Recursos de**
19 **ausências anotadas no Livro de Presença e que foram deferidos:** artesã
20 Luciane de S A Bueno (box 76) do dia 29/10 devido ter enviado por e-mail
21 solicitação prévia com antecedência prevista no regimento para desconto do
22 seu período de férias, sendo que a mesma recebeu mensagem de falha na
23 entrega para o e-mail destinatário FEMAAC, foi aberto via 156 protocolo
24 437921 verificação junto à Secretaria de Tecnologia e Informação para
25 verificação do ocorrido; artesã Tania V Pallente (box 03) do dia 19/11 devido
26 ter comparecido conforme presenciado pela artesã Luciana O Kojimoto mas a
27 artesã se esqueceu de assinar o livro. **5- Solicitação de troca de box** por parte
28 do artesão Durval E Pereira (box 68) para o box 38, sendo indeferido por já
29 estar ocupado pela artesã Mara R L Pereira. **6- Reclamação sobre ocupação**
30 **do box 21 por morador de rua** – recebemos a reclamação da artesã Gisele F
31 Camargo (box 20) solicitando providências, a qual foi encaminhada para a



FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC

32 SETUR, sendo que já foi direcionada para a SECOP e SESEP para
33 providenciar o fechamento do box. Dando seguimento e já tratado na reunião
34 anterior o mandato desta Diretoria se encerra na data de hoje em conformidade
35 com o artigo 2º do Decreto nº 1571/2021, e tomamos ciência de que na sessão
36 da Câmara Municipal de 29/11/2022, terça-feira próxima passada, o Projeto de
37 Lei nº 60/2022 que “Dispõe sobre o funcionamento da Feira de Arte e
38 Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC e dá outras providências” foi
39 aprovado; diante disto a SETUR solicitou que ainda neste sábado, 03/12, o
40 Livro de Presença fique sob a responsabilidade da artesã Luciana O Kojimoto
41 para assinatura dos artesãos, e a presença obrigatória as quintas, sextas e
42 domingos ainda não será exigida neste final de semana, e que também a
43 SETUR irá providenciar comunicados aos artesãos com relação à
44 regulamentação da Lei, e outras providências como edital de teste geral. Foi
45 informado ainda pela SETUR que os alvarás e os termos serão prorrogados até
46 31/12/2022. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e
47 41 minutos. Eu, Carmem Luiza Ramos da Silva, redigi esta ata, onde todos
48 concordaram em publicar a presente ata mesmo sem a assinatura do
49 Presidente para poder dar ciência a todos os artesãos da
50 FEMAAC. carl. Caraguatatuba, um de dezembro de dois mil e
51 vinte e dois.

52 Enrique Pineiro Lorenzo – _____
53 Luciana Oda Kojimoto – _____
54 Carmem Luiza Ramos da Silva – carl.
55 Giuliana Gonçalves Fernandes – _____